GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO VOTORANTIM
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE VOTORANTIM
Rua Pedro Trinca, 225, 66, JD Icatu – Votorantim – CEP 18110-250
Fone: (15) 3343-6205 – e-mail: e980213a@educacao.sp.gov.br
Site: ceejavotorantim.webnode.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CEEJA

A Dirigente Regional de Ensino Região de Votorantim e a Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE VOTORANTIM (CEEJA), nos termos da Resolução SE 77 – de 6/12/11, alterada por Resolução SE 31 de 16/05/2013 e Resolução SE 66 de 19/12/2016 que estabelecem os procedimentos gerais para o credenciamento docente para atuação na Unidade Escolar.

I – Período de Credenciamento:

Data: 10/04/2017 a 13/04/2017
Horário: Das 9h às 21h
Local: na secretaria do CEEJA – Rua Pedro Trinca, 66, Jd. Icatu, Votorantim

II – Da inscrição:

1) Poderão se inscrever:

a) docentes ocupantes de função atividade (categoria F) e contratados (categoria O com contrato vigente)
b) Licenciados na área de **Ciências Humanas: Filosofia, Sociologia, Geografia, História** *que estejam inscritos na D.E. de Votorantim*.

2) Documentos para inscrição

a) Xerox e original do diploma ou certificado de conclusão de licenciatura plena, acompanhado do respectivo histórico escolar;
b) Comprovante de tempo de experiência junto ao CEEJA (se houver);
c) Cópia das fichas 100 dos últimos 3 anos (quando for o caso);
c) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, dos últimos 3 anos;
d) Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo 2017, na Diretoria de Votorantim;
e) Curriculum vitae;

III – Do processo seletivo

A seleção dos docentes se dará de acordo com os seguintes critérios:
a) seu tempo de experiência no CEEJA;
b) qualidade do trabalho desenvolvido junto aos educandos;
c) participação em cursos de capacitação;
d) assiduidade;

e) entrevista (levando-se em conta a desenvoltura e conhecimento do projeto e o perfil profissional);
f) docente que tenha maior disponibilidade de atuação na escola.

Perfil profissional para o candidato:
1 – de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2 – de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

3 – de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

IV – Da Entrevista

Data: **18/04/2017**
Local: Sala do Diretor na U.E.
Horário: De acordo com agendamento.

V - Das Disposições Finais
a) Os professores admitidos poderão ser dispensados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções;
b) Os professores serão periodicamente avaliados pela equipe gestora do CEEJA e Supervisor da U.E.;
c) Para exercer a função pretendida, os professores deverão:
- aceitar formas alternativas de educação e desafio;
- ter responsabilidade, iniciativa e criatividade;
- ser pontual, assíduo, organizado e ativo;
- ser comunicativo e usar linguagem simples e correta;
- ter interesse no trabalho e perseverança na busca do resultado do ensino;
- manter bom relacionamento com seus pares e prestar bom atendimento aos alunos;
- realizar o processo de avaliação em consonância com os objetivos da proposta pedagógica do CEEJA;
- selecionar conteúdos programáticos atuais e relacionados à realidade do aluno do curso de EJA e proposta pedagógica do CEEJA;
- atualizar e elaborar, constantemente, atividades e avaliações;
- desenvolver o processo de ensino de forma a propiciar continuamente oportunidades de recuperação, com base no diagnóstico das dificuldades apresentadas pelo aluno;
- utilizar estratégias diversificadas de atuação no atendimento individualizado do

aluno;
- manter-se atualizado e acompanhar o percurso de aprendizagem dos alunos;
- avaliar coletivamente as causas que interferem na aprendizagem e frequência do aluno, propondo soluções;
- estimular a frequência do aluno através da realização de um trabalho contextualizado e que atenda as necessidades e interesses do aluno do curso de EJA;
- mostrar interesse e flexibilidade às mudanças;
- socializar e potencializar sua experiência didático-pedagógica junto aos colegas de trabalho;
- reconhecer-se como parte de um grupo, respeitando diferentes formas de pensar e agir, realizando o exercício constante da escuta e da palavra.

Votorantim, 04 de Abril de 2.017.

Tereza Leonor A. B. Milano

Dirigente Regional de Ensino

Jucileide Domingues de Godoi Rosa
Diretor de Escola